

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.**

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

NIRE 35.300.171.870

Companhia aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2013**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2013, às 09:30 horas, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Companhia"), localizada na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, no Município de Araras, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. David Antonio Diaz Almazán, Sra. Marta Casas Caba e Sr. Marcos Pinto Almeida.
- 3. MESA:** Presidida pelo Sr. Marcos Pinto Almeida e secretariada pela Sra. Maria de Castro Michielin.
- 4. ORDEM DO DIA:** Exame, discussão e votação da submissão, à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para aprovação da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no valor de até R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("Debêntures"), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação ("Emissão" e "Oferta Restrita"), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), a serem distribuídas sob regime de garantia firme de colocação no valor de até R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais).
- 5. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, (i) a aprovação da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, em regime de garantia firme, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, no valor de até R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), e a (ii) submissão da Oferta Restrita à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, sendo que os demais termos e condições da oferta deverão ser detalhados na ata de Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre a operação.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida; Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Sr. David Antonio Diaz Almazán, Sra. Marta Casas Caba e Sr. Marcos Pinto Almeida.

Araras, 28 de agosto de 2013.

*Confere com o original lavrado em livro próprio nº 03 às fls. 52 e 53.*

**Maria de Castro Michielin**  
Secretária